

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome <b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>		CNPJ <b>03.252.312/0001-80</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b>		
Bairro <b>Barro Vermelho</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.057-530</b>
E-mail da Instituição <b>convenios@setades.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b>https://setades.es.gov.br/</b>
Telefone 1 <b>(27) 3636-6810</b>	Telefone 2 <b>(27) 3636-6807</b>	Telefone 3 <b>(27) 3636-6806</b>

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome <b>Associação Luterana de Assistência Social (ALAS)</b>		CNPJ <b>05.655.420/0001-20</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Washington Pessoa, nº 35</b>		
Bairro <b>Parque Moscoso</b>	Cidade <b>Vitória/ES</b>	CEP <b>29.020-722</b>
E-mail da Instituição <b>alas@alas.org.br</b>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria <b>https://alas.org.br/</b>
Local físico de divulgação da parceria <b>Dependências da Instituição</b>		
Telefone 1 <b>(27) 3222-4058</b>	Telefone 2 <b>(27) 99786-1089</b>	Telefone 3 <b>( )</b>

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome <b>Helvidio Carlos Penitente</b>		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC [REDACTED]
Mandato vigente até [REDACTED]		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <b>Maxwell Roberto Thonn</b>	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]	
Área de Formação [REDACTED]	Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]
CEP [REDACTED]	
E-mail do Técnico [REDACTED]	
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 <b>( )</b>

## **5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

### **5.1 Breve histórico e finalidade da OSC**

A Associação Luterana de Assistência Social (ALAS), mantida pela IELB Igreja Evangélica Luterana do Brasil, fundada em 24/11/2002, é uma Organização da Sociedade Civil que presta serviço de proteção Social Especial de alta complexidade, em Abrigo de Institucional (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09), possui o Título de Utilidade Pública Municipal COMASV inscrição nº 15 em 12 de janeiro de 2012, possui o Título de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, possui o Título de Utilidade Pública Federal através do CEBAS portaria nº 70/2023 em 14 de novembro de 2023, Mantém como um dos seus projetos a Casa de Apoio Bom Samaritano (CABS), criada e estabelecida no Bairro Parque Moscoso, Vitória/ES desde 2006. Ela tem como objetivo acolher os usuários, vindos de todas as partes do País e do exterior em busca de tratamento para sua saúde em Hospitais da Região Metropolitana de Vitória ES. A Casa de Apoio Bom Samaritano possui 20 vagas por dia. Oferece aos seus acolhidos 3 (tres) refeições diárias, pernoite, lavanderia, atendimento social e . Além disso, presta outros serviços aos seus usuários, que utilizam os serviços de especialidades de alta complexidade na Região Metropolitana de Vitória, tais como: encaminhamento para Serviços de Saúde e apoio logístico no transporte dos Usuários aos Serviços externos.

Os Usuários são assistidos na CABS, e quando ha demanda é realizada o deslocamento da equipe nos Hospitais nos leitos hospitalares. A ALAS por meio de sua equipe assiste os Usuários e acompanhantes, enquanto estão realizando seus tratamentos ofertando atendimento individual e Grupal. Desenvolve tambem Rodas de Conversas, momentos culturais, lazer ou de interação comunitária.

A ALAS se enquadra tambem no que esta previsto no “Insiso 4 do Artigo 29 da lei complementar n 187 de 16/12/2021”:

“Serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência”.

### **5.2 Principais ações na área da assistência social**

Acolhimento provisório tendo como Usuários principais, adultos, idosos e seus familiares, que estão em vulnerabilidade social, decorrente de uma ausência de saúde que necessita de tratamento e estão distantes de suas residências, tendo como necessidade primária o acolhimento na Região Metropolitana de Vitória enquanto realizam tratamentos médicos especializados e contínuos, nos Hospitais e Clinicas da Região Metropolitana de Vitória ES.

A ALAS Oferece hospedagem, refeições, apoio Social através de seus Assistentes Sociais, estes fazem o acolhimento vinculando à Rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social), através dos equipamentos disponíveis na Grande Vitória, procurando atender o usuário nas suas mais diversas necessidades no âmbito social. Por meio da instrumentalidade do Serviço Social, O assistente Social que compõe a Equipe da ALAS intervem nas questões Sociais que se apresentam, buscando a garantia dos seus direitos. Por isso, os principais recursos técnicos operativos utilizados são: Plantão Social; reuniões individualizadas ou em grupo, dinâmicas, rodas de conversa sobre diversos temas; (direitos, cidadania, etc); atendimentos, entrevistas, apoio logístico e encaminhamentos para a rede Socioassistencial e intersetorial, CRAS, Unidade Basica de saúde, farmácia popular, defensoria pública, etc.

### 5.3 Caracterização do Serviço Socioassistencial

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Associação Luterana de Assistência Social (ALAS) desenvolve um serviço voltado à PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, por meio da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional provisório para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade e risco, devido à doença e ausência de suas residências, necessitando permanecer na Região Metropolitana de Vitória enquanto realizam o tratamento.

### 5.4 Perfil do público beneficiário da entidade

O perfil dos ocupantes das 20 vagas da CABS é de adultos, sendo uma média de 50 pessoas Mês e compõem: 4 Faixa etária: 25% idosos e 75% adultos; 2 – Escolaridade: 10% analfabetos, 90% série fundamental / nível superior; 3 – Econômico: 10% pequenos proprietários rurais; 20% meeiros; 40% empregados; 30% aposentados; 4 – Moradia: 65% tem casa própria e 35% moram de aluguel.

### 5.5. Capacidade de atendimento

A Associação Luterana de Assistência Social (ALAS) tem a capacidade de atender 20 pessoas por dia e comporta em média 50 pessoas por mês.

### 5.6. Metodologia de trabalho

Os usuários, maioria residentes do interior do Estado, provém encaminhamentos entre outros de um Assistente Social da Rede de Serviços, tais como das Prefeituras (Cras, Secretarias Municipais) Hospitais, Clínicas e Ambulatórios.

Acolhimento - O usuário é recepcionado pela Auxiliar Administrativa ou o assistente social, primeiramente, para fazer o seu registro cadastral, com a informação da sua origem e a instituição que o recomenda.

Instalação Após o preenchimento da Ficha Cadastral, o usuário assina um termo de corresponsabilidade dos direitos e deveres, horários, que deverá observar durante a sua permanência na Casa. É lhe dada a oportunidade para esclarecer as suas dúvidas, receber recomendações e orientações do seu novo espaço e cidade em que vai viver por um tempo, logística da mobilidade urbana, etc. Posteriormente, é conduzido até ao seu aposento, onde recebe o quarto higienizado, enxoval completo para o seu repouso, os quais são renovados regularmente e, caso não dispõe de material de higiene pessoal, também os recebe. Após a sua instalação confortável no aposento, o usuário é apresentado à equipe de colaboradores e às principais dependências da casa.

#### Rotina de assistência ao usuário da CABS –

Ao usuário da CABS é servido as três refeições básicas: Café, almoço e Janta, além de dispor diariamente o cafezinho tradicional.

A principal atividade do usuário da CABS é a causa pela qual ele foi acolhido, ou seja: acompanhar o seu familiar no tratamento na UTI ou na enfermaria hospitalar e ambulatorial.

Esta atividade, na maioria dos casos, leva no mínimo, uma parte do dia, na qual não interferimos.

A circulação do usuário na casa é alternada e irregular, pois alguns de seus compromissos são de manhã e, outros, à tarde. Devido aos compromissos alternados de horários, o trabalho em grupo é flexível e adaptável às condições dos usuários.

A partir das informações dos cadastros dos usuários durante o dia, é oferecido ao usuários principais aos que desejarem, informações turísticas sobre o Centro da Capital (Parque Moscoso, Museu Mucane, Catedral de Vitória, Palácio Anchieta, etc.) para um possível passeio individual de apreciação destes locais e assim preencher o tempo ocioso.

São realizados atendimentos Social, atividades lúdicas, dinâmicas de grupo e rodas de conversas com diversos temas; como: “O exercício da Cidadania com responsabilidade”; “O fermento da comunicação social”; “Parâmetros para a edificação da vida social”; “A importância do cuidar”, entre outros. Pode-se utilizar, como material de apoio das rodas de conversa; material impresso, audiovisual (TV, data show, notebook, etc.), instrumento musical, etc. Tendo sempre como objetivo, de promover a cidadania e integração social na busca da garantia de direitos sociais visando a emancipação do indivíduo em sua integridade social. Mantém-se e organiza alguns jogos domésticos, como: cartas, dama, dominó, etc. para diminuição do tempo ocioso e fortalecimento de vínculos entre os Usuários

A ALAS no seu programa assistencial e metodológico, adota o cuidado de observar o indivíduo como um todo, na medida do possível, e trabalhado o empoderamento e o acesso aos recursos para que os Usuário conquiste e administre uma vida com mais qualidade, independente e confortável.

Dentro do possível, através do cadastro de admissão, se preserva um vínculo de acompanhamento com o nosso Usuário até o seu restabelecimento final no local de origem.

Mensalmente a ALAS participa de reuniões da Rede Socioassistencial do município de Vitória CRAS e COMASV.

## 6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência, ofertado pela Associação Luterana de Assistência Social, por meio da realização de despesas de custeio.

### 6.2. Objetivo geral

Prover, num ambiente aprazível, acolhimento de qualidade aos usuários (usuários e acompanhantes) da Casa de Apoio Bom Samaritano (ALAS-CABS) durante a permanência do seu tratamento de saúde oferecendo excelente serviço através de uma prestação de serviço de qualidade para atender as demandas dos Usuários.

### 6.3. Objetivos específicos

Oferecer aos usuários um ambiente acolhedor, funcional, agradável, em condições de higiene, habitabilidade e conforto;

- Custeio a folha de pagamento de 01 (um) colaborador; Auxiliar de Serviço Gerais. Ficando a dispor para manutenção da limpeza da casa.

-Custeio a folha de pagamento de 01 (um) colaborador; Cozinheira. Ficando a dispor para preparação da alimentação.

-Custeio a folha de pagamento de 01 (um) colaborador; Auxiliar administrativo. Ficando a dispor para manutenção da limpeza da casa.

-Para custear produtos de gêneros alimentícios, para 01(um) ano de operação da CABS, no intuito de complementar a alimentação já ofertada, garantindo maior qualidade e diversidade aos usuários que estão acolhidos na Casa de Apoio Bom Samaritano (ALAS – CABS).

### 6.4. Público beneficiário da proposta

Atender a 50 pessoas / mes, principalmente, Adultos e idosos e seus acompanhantes, que estão em vulnerabilidade e risco social, acometidos por alguma doença que necessita de tratamento e estão distantes de suas residências, e necessitam de acolhimento, enquanto realizam tratamento médico especializado e contínuo nos Hospitais e Clinicas, na Região Metropolitana de Vitória que em sua maioria são usuários oncológicos submetidos à terapia de rádio e quimioterapia, de baixa imunidade e estima.

### 6.5. Justificativa

A Associação Luterana de Assistência Social (ALAS), através do projeto a Casa de Apoio Bom Samaritano (CABS), presta um serviço assistencial de acolhimento a usuários e acompanhantes em tratamento de saúde, com o objetivo de contribuir na sua recuperação, prestando-lhes um serviço de hospedagem e alimentação adequado, com higiene, conforto e qualidade.

O presente projeto tem como objetivo pleitear ao Governo do Estado do Espírito Santo, operacionalizado pela SETADES - Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, sob a Art. 29 da Lei 13.019/2014, o custeio da folha de pagamento de uma Auxiliar administrativo visando apoio nas funções administrativas da ALAS, custeio de produtos de generos alimenticios, garantindo maior qualidade e variedade de cardapio a assistência dispensada aos Usuários durante a sua estadia na ALAS.

#### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta:

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Maxwell Roberto Thonn	Curso Superior Serviço Social CRESS 8879 17ª Região	Assistente Social	44 horas
Josiane Rupf	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	44 horas
Noemia Ahnert	Ensino Médio Completo	Cozinheira	12 horas / 36 horas
Francisca Cildinha Tavares Gomes	Ensino fundamental Completo	Auxiliar de serviços gerais	12 horas/ 36 horas
Emerson Schiffler	Curso Superior em Direito	Advogado.	04 horas mês
Helen Abreu da Silva	Curso Superior em Nutrição	Nutricionista.	04 horas mês
Wesley Hoffmann	Curso Superior de Psicologia	Psicólogo	04 horas mês

#### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A CABS possui três recursos para acolher sugestões, críticas e opiniões sobre o desempenho do seu serviço: 1. Caixa de Sugestão; 2. Relatórios das atividades grupais; 3. Formulário de avaliação. Os dados serão tabulados pelos Assistentes Sociais e apresentados a SETADES no momento de prestação de contas parcial e final.

#### 6.8. Sustentabilidade da proposta

Este projeto, já consolidado há mais de 20 anos terá continuidade, pois a CABS é suportada pela ALAS que tem o apoio da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) e seus Distritos, Paróquias e Congregações, destacando os 06 (seis) Distritos no Espírito Santo, além de apoio de Empresas entre outras e também tem Pessoas Físicas como apoiadores.

#### 6.9. Período de execução do objeto

**Início: novembro/2025 Término: outubro /2026**

## 7- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional provisório para 50 pessoas/mês que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças grave fora da localidade do domicílio e seus acompanhantes, pelo período de vigência da parceria.</b>			<b>(R\$):</b>	
<b>Indicador (es):</b> 1) Número de pessoas acolhidas/mês. 2) Atividades/ações prestadas aos acolhidos. 3) Grau de satisfação dos Usuários				
<b>Metodologia:</b> Montar fluxo de entrada e cadastrar os usuários acolhidos, Atendimento individual e grupal, encaminhamentos e acompanhamentos necessários.				
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução		
		Início	Término	
1.1. . Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no Serviço		11/2025	10/2026	
2 Avaliação do grau de satisfação dos Usuários.		11/2025	10/2026	

<b>Meta 2: : Adquirir material de consumo para a manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional provisório ofertado pela OSC.</b>			<b>Valor R\$ 33.055,55</b>	
<b>Indicador (es).</b> 1) Materiais adquiridos. 2) Atividades realizadas/ofertadas com o material adquirido.				
<b>Metodologia de execução:</b> A OSC realizará cotação de preços com três fornecedores, optando pela melhor proposta (preço médio), efetuando em seguida a aquisição dos materiais, conforme previsto no Plano de Trabalho. O pagamento dos materiais adquiridos dar-se-á por transferência eletrônica				
Etpas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução		
		Início	Término	
2.1 Aquisição dos produtos de gênero alimentício em caráter complementar.	<b>R\$ 33.055,55</b>	11/2025	10/2026	
2.2 Disponibilização e utilização dos materiais, conforme planejamento prévio.		11/2025	10/2026	

<p><b>Meta 3:</b> Efetuar o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria, para a manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional provisório, ofertado pela OSC.</p>	<p><b>R\$ 51.366,61</b></p>
---	-----------------------------

<p><b>Indicadores:</b> 3.1 Número de pagamento efetuados; 3.2 Serviços prestados;</p>
---

<p><b>Metodologia de execução:</b> 1- A OSC efetuará o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria, conforme definido no Plano de Trabalho, memória de cálculo e mapa comparativo apresentados na época da celebração da parceria. O pagamento da equipe encarregada dar-se-á por transferência eletrônica.</p>
---

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 – Pagamento de Auxiliar Serviços Gerais, Salário bruto + Encargos (anuênio e FGTS).	<b>R\$ 20.288,29</b>	11/2025	10/2026
3.2 – Pagamento de Cozinheira, Salário bruto + Encargos (anuênio e FGTS).	<b>R\$ 21.915,60</b>	11/2025	10/2026
3.3 – Pagamento de Auxiliar administrativo, Salário bruto + Encargos (anuênio e FGTS).	<b>R\$ 9.162,72</b>	11/2025	10/2026

<p><b>Meta 4:</b> Efetuar o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, para a manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional provisório, ofertado pela OSC.</p>	<p><b>Valor: R\$ 10.576,29</b></p>
--	------------------------------------

<p><b>Indicadores:</b> 4.1 Número de pagamento efetuados;</p>
---

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1 Pagamento de serviços de água e esgoto	<b>R\$ 5.246,01</b>	11/2025	10/2026
4.2 Pagamento de serviços de Internet	<b>R\$ 3.204,24</b>	11/2025	10/2026
4.3 4.3 Pagamento de serviços de telefonia móvel	<b>R\$ 2.126,04</b>	11/2025	10/2026

## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADM PÚBLICA	OSC
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 33.055,55	R\$ 0,00
	Serviços de terceiros – pessoa física		
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 10.576,29	R\$ 0,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 51.366,61	R\$ 0,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 94.998,45</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### 8.1 - Detalhamento das despesas

#### 8.1.1 - Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Carne de Boi acem.	KG.	450	R\$ 40,29	R\$ 18.130,50
Carne de Frango file de Peito.	KG.	298	R\$ 20,29	R\$ 6.046,42
Carne de Frango Coxas e sobre coxas.	KG.	443	R\$ 14,65	R\$ 6.489,95
Leite Uht Integral Italc Caixa.	LT.	449	R\$ 5,32	R\$ 2.388,68
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 33.055,55</b>

#### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

#### 8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Água e Esgoto	ME	11	R\$ 476,91	R\$ 5.246,01
Telefonia móvel	ME	12	R\$ 177,17	R\$ 2.126,04
Internet	ME	12	R\$ 267,02	R\$ 3.204,24
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 10.576,29</b>

#### 8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Auxiliar Serviços Gerais (Salário + anuênio + FGTS)	ME	11	R\$ 1.844,39	R\$ 20.288,29
Cozinheira (Salário + anuênio + FGTS)	ME	12	R\$ 1.826,30	R\$ 21.915,60
Auxiliar Administrativa (Salário + anuênio + FGTS)	ME	04	R\$ 2.290,68	R\$ 9.162,72
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 51.366,61</b>

**8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)**

<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Subtotal</b>				

<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b>	<b>R\$ 94.998,45</b>
--	----------------------

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

<b>REPASSE (S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>					
11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
<b>R\$ 94.998,45</b>					
05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026
<b>APORTE (S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>					
11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- ▶ A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- ▶ A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- ▶ Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- ▶ Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- ▶ Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em [município], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HELVIDIO CARLOS PENITENTE**  
CIDADÃO  
assinado em 30/10/2025 14:56:56 -03:00

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 30/10/2025 14:57:08 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/10/2025 14:57:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JDQC8B>